



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 28 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 2986

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato nº. 048/2020**  
- Contratada: Juliana Sales de Oliveira ME.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA JULIANA SALES DE OLIVEIRA - ME.**

**CONTRATO Nº:** 048/2020

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

**CONTRATADA:** **JULIANA SALES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.074.409/0001-79, estabelecida na Rua Sebastião Ramos de Oliveira, nº 496, São Cristovão, Palmeira dos Índios – CEP: 57.601-200, representada pela Sra. **JULIANA SALES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n. 011.324.204-23, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Sr. **DIORGENES COSTA DA SILVA**, portador de CPF n.º 029.186.064-80.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência do Processo Administrativo n.º 6.641/2019.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes a matéria

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais).

### PROGRAMA DE TRABALHO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2075 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0010.2201 – Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde – Atenção Básica.

10.302.0010.2202 – Custeio das Ações em Serviços Públicos em Saúde – MAC

#### ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2020.